Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROJETO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO NO ÂMBITO DA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA E GEOCIENTÍFICA - II

Título do Posto: Consultor sênior em gestão de projeto e transferência de conhecimento no âmbito da produção estatística e geocientífica - II
Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)
Local de trabalho: Remoto

1.Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2.Contexto e Objeto(s) da Consultoria	As ações desenhadas no âmbito do Projeto Modernização da Produção Estatística e Geocientífica, que estão estruturadas em 2 eixos temáticos, a saber: (i) desenvolvimento de soluções inovadoras no âmbito de parcerias interinstitucionais, capacitação de pessoal, estratégias de campo, gestão da coleta, comunicação e publicidade para ampliação da cobertura do Censo Demográfico, com consequente estabelecimento de benchmark para as pesquisas do IBGE; e (ii) modernização dos processos de produção estatística e geocientífica, a fim de aprimorar a produção de informações de qualidade por meio da realização de parcerias, incorporação de novas competências, integração com novas bases de dados e registros administrativos, adoção de novas técnicas de produção e aperfeiçoamento de sistemas e da execução dos processos norteados pelos modelos genéricos de produção estatística e geocientífica. Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de serviço de consultoria para o aperfeiçoamento da integração, sistematização e documentação, para fins de transferência de conhecimento, das soluções e aprimoramentos desenvolvidos no Projeto, potencializando a incorporação e o fortalecimento de competências do IBGE.

Fundo de População
das Nações Unidas

3.Escopo do Trabalho e Produtos	O consultor será responsável por prover apoio ao IBGE, atuando na gestão da sistematização e documentação, para fins de transferência de conhecimento e prestação de contas, das soluções e aprimoramentos desenvolvidos no âmbito da Modernização da Produção Estatística e Geocientífica. As atividades e resultados esperados do consultor estão descritos abaixo: **ATIVIDADES** 1. Participar de reuniões preparatórias com a equipe da supervisão da consultoria; 2. Elaborar relatórios técnicos sobre a execução física e financeira do Projeto; 3. Aperfeiçoar a sistematização e a documentação dos aprimoramentos decorrentes do projeto relativos à modernização da produção estatística e geocientífica em todos os seus objetivos, resultados e atividades, em coerência com a matriz lógica; 4. Revisar toda a documentação relativa à prestação de contas do projeto, garantindo especialmente o atendimento das exigências da Agência Brasileira de Cooperação - ABC. **RESULTADOS ESPERADOS**: Aprimoramento da gestão do Projeto e fortalecimento das competências do IBGE relacionadas aos processos de produção estatística e geocientífica por meio do aperfeiçoamento da gestão da sistematização e da integração de soluções e melhorias no âmbito do Projeto Modernização da Produção Estatística e Geocientífica. **PRODUTOS:** **Produto 1:** Relatório de consolidação das novas técnicas em sistemas de coleta e de gestão da coleta desenvolvidas no âmbito do Projeto, bem como de soluções desenvolvidas em aplicações e sistemas; **Produto 2:** Relatório de consolidação dos novos processos de produção estatística aprimorados no âmbito do Projeto; **Produto 3:** Relatório de consolidação dos novos processos de produção geocientífica aprimorados no âmbito do Projeto; **Produto 4:** Relatório com a consolidação das novas soluções técnicas desenvolvidas para a incorporação de registros administrativos, bases de dados e dados não estruturados na produção estatística e geocientífica; **Produto 5:** Relatório dos produtos 1 a 4 atualizados com as informações novas decorrentes do avanço do Projeto, confrontando com as metas estabelecidas em sua matriz lógica;

	Produto 6: Relatório com caráter narrativo do Projeto, contendo o cronograma em que ele transcorreu, bem como a descrição de sua execução física e financeira e dos mecanismos adotados para a transferência dos conhecimentos desenvolvidos no âmbito do Projeto para o IBGE de forma definitiva. Documentação de avaliação e prestação de contas final do projeto revisada, em conformidade com as exigências da ABC.

Fundo de População
das Nações Unidas

4.Duração e Horário do Trabalho	Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação. Horário de trabalho: Jornada a ser acordada junto à Diretoria Executiva do IBGE.
5.Local onde os serviços devem ser entregues	Os produtos deverão ser entregues à Diretoria Executiva do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.
6.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.)	**PRAZOS / VALORES:** **Produto 1:** 40 dias após a assinatura do contrato – R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) **Produto 2**: 80 dias após a assinatura do contrato – R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) **Produto 3:** 120 dias após a assinatura do contrato – R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) **Produto 4:** 160 dias após a assinatura do contrato – R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) **Produto 5:** 200 dias após a assinatura do contrato – R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) **Produto 6:** 300 dias após a assinatura do contrato – R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) **Valor total da consultoria:** R$126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)
7.Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.
8.Disposições de Supervisão	O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Coordenador Nacional do Projeto no IBGE.
9.Viagem prevista	O consultor poderá se deslocar para acompanhamento de operação de campo ou evento específico, e as expensas correrão por conta do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Fundo de População
das Nações Unidas

10.Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas	**ETAPA I - ANÁLISE CURRICULAR** **Requisitos obrigatórios** ● Profissional de nível superior; ● 3 anos de experiência em gestão de projetos de cooperação técnica internacional; ● 5 anos de experiência em atividades de gestão no setor público. **Requisitos desejáveis** ● Experiência em gestão de projetos de cooperação técnica internacional (1 ponto para cada ano adicional aos 3 anos de experiência obrigatórios, máximo de 5 pontos); ● Experiência em atividades de gestão no setor público (1 ponto para cada ano adicional aos 5 anos de experiência obrigatórios, máximo de 5 pontos); ● Pós-graduação ou curso de qualificação na área de gestão de projetos (2 pontos). **ETAPA II – ENTREVISTA** Serão convocados para entrevista o mínimo de três candidatos classificados com a maior pontuação alcançada nos critérios classificatórios (requisitos desejáveis), podendo ser convocado um número maior de entrevistados conforme critério de conveniência e oportunidade da Administração do IBGE. As entrevistas ocorrerão de forma online e seguirão roteiro estruturado de modo que todos os classificados convocados responderão às mesmas perguntas. A pontuação a ser atribuída à entrevista de cada candidato observará os itens de avaliação apresentados a seguir. A nota final da entrevista será composta pela soma aritmética dos pontos obtidos pelo candidato em cada critério. ● Comunicação: Expressa-se de forma clara, precisa e objetiva, tanto verbalmente quanto por escrito, utilizando recursos eficazes para uma boa comunicação. Sabe ouvir atentamente e argumentar com coerência, facilitando a interação entre as partes (máximo de 3 pontos). ● Planejamento: Capacidade de preparar previamente o trabalho a ser executado, organizando-o por etapas, definindo os recursos necessários e o tempo a ser utilizado (máximo de 4 pontos). ● Foco nos resultados: Organiza e orienta o trabalho de forma estratégica, tendo em vista o alcance dos objetivos e metas do projeto. Toma decisões que produzem resultados de alta qualidade, por meio da

Fundo de População das Nações Unidas

aplicação de conhecimentos técnicos, da análise de problemas e da gestão de riscos (máximo de 3 pontos).

Observação:

A pontuação final dos candidatos se dará pela soma da pontuação obtida em relação aos critérios estabelecidos nos Requisitos Desejáveis e da pontuação obtida na Entrevista.

Habilidades Corporativas

- **Integridade, ética e valores**
  - Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.
  - Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.
  - Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.
  - Construção de apoio e perspicácia política.
  - Criatividade e inovação.
  - Trabalho em equipe.
  - Comunicação eficaz.
  - Compartilhamento de conhecimento.
  - Tomada de decisão justa e transparente.

- **Orientação para cliente / parceiro**
  - Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência.

- **Sensibilidade à diversidade cultural**
  - Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.
  - Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais.
  - Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades.

Fundo de População
das Nações Unidas

	• ***Accountability***
	  • Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil.
	  • Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação.
	  • Tomada de decisão apropriada e transparente.

Fundo de População
das Nações Unidas

11.Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável	O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização da consultoria.
12. Outros dados pertinentes ou condições	**O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalheconosco.html- Chamada Pública para Consultoria Individual) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (https://forms.gle/GRParL99sxjyDciu8) e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital.** Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os. O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.

Fundo de População
das Nações Unidas

ANEXO I
SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.